



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Manoel Vitorino  
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03



Manoel Vitorino – Bahia em 4 de outubro de 2023.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2023.**

"INSTITUI, APÓS PARECER DAS COMISSÕES, PROCEDER 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2023, AO PROJETO DE LEI Nº 598/2023."

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação do Art. 96 – Parágrafo Primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

DECRETA:

Art. 1º - Conforme Requerimento Nº 103/2023, aprovado por unanimidade dos nobres vereadores, solicitando 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei Nº 598/2023, oferecendo pareceres favoráveis;

Art. 2º - Fica instituído, após a apreciação das Comissões, proceder a 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação do Projeto de Lei de Nº 598/2023, na Sessão Ordinária do dia 5 de outubro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2023.

CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Manoel Vitorino  
APROVADO O DECRETO  
Em 05/10/2023  
Presidente da Câmara



**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Manoel Vitorino**



Manoel Vitorino - Bahia em 5 de outubro de 2023.

**PROMULGAÇÃO**

EU, CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO, COM BASE NO ARTIGO 96 PARAGRAFO PRIMEIRO DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2023 QUE INSTITUI, APÓS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES, PROCEDER 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 598/202, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2023, ATENDIDO CONFORME SOLICITADO.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, EM 5 DE OUTUBRO DE 2023.

CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO  
PRESIDENTE